

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

1. Informações do Instituto

1.1. Contexto operacional

O Instituto Metodista de Educação Bennett - IMB, fundado em 28 de fevereiro de 1921, é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I) Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
 - II) Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
 - III) Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
 - IV) Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
 - V) Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
 - VI) Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
 - VII) Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
 - VIII) Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
 - IX) Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
 - X) Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio Bennett, de conformidade com a legislação vigente;
 - XI) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
 - XII) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
 - XIII) Difundir a cultura física e desportiva;
 - XIV) Realizar programas, projetos e atividades correlatas.
-

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)**

O Instituto é mantenedor do Colégio Bennett, que oferece cursos em todos os níveis da educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

1.2. Impostos, contribuições e programas de bolsas.

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda - RIR, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal.

(ii) Programa de Integração Social - PIS

O Instituto, por ser instituição sem fins lucrativos e filantrópica, por meio de Ação Judicial busca o reconhecimento da imunidade garantida pela Constituição Federal. Tal pedido, inclusive, é respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário RE 636.941 Rio Grande do Sul, que transitou em julgado perante o STF na data de 22/04/2014. Assim, até mesmo o prazo da União Federal tentar reabrir a questão via ação rescisória, está superado e precluso.

(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS

O Instituto, em virtude de ser uma instituição sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias da Instituição, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

(iv) Contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS e ter reconhecido sua filantropia, a instituição é isenta de recolhimento da cota patronal do INSS. Em contrapartida, é requerido que o Instituto conceda bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14. A aplicação dos recursos encontra-se detalhada na Nota Explicativa nº 17.

(v) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

A Instituição goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na letra "c", do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

1.3. Situação patrimonial e financeira

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2020, a instituição apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 23.868.200 (R\$ 15.381.439 negativo em 31 de dezembro de 2019) e patrimônio líquido negativo de R\$ 243.519.236 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 220.827.218 negativo em 31 de dezembro de 2019).

Durante o exercício de 2020, a Educação Metodista focou seus esforços em medidas de contenção para os fortes impactos econômicos do segmento educacional decorrentes da pandemia de COVID-19, diante da decretação de estado de pandemia, pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, e no Brasil, através do decreto legislativo nº 6 de 20/03/2020, onde foi estabelecido estado de calamidade pública.

Especificamente no segmento educacional, o Ministério da Educação, autoridades estaduais e municipais, determinaram medidas para mitigar a propagação do COVID-19, inicialmente com suspensão de aulas em escolas, faculdades e universidades públicas e particulares e posteriormente regulamentando o formato a distância. Dessa forma, a partir do dia 23 de março, todas as atividades acadêmicas e administrativas das unidades foram realizadas de maneira remota, no regime de home office pela imensa maioria dos colaboradores.

Diante deste cenário foram tomadas no 1º trimestre ações na área trabalhista relacionadas à possibilidade de redução de carga horária e suspensão de contrato de trabalho por parte das empresas, com benefício emergencial desemprego pago pelo governo, na área tributária, com prorrogação de prazos de recolhimentos e obrigações acessórias, e na área econômica, a instituição ofereceu aos alunos, cuja renda própria ou familiar foi mais afetada pela crise, opções de parcelamentos de suas mensalidades e o uso de financiamento estudantil com condições diferenciadas em relação ao andamento normal das operações. Todavia, a redução do ritmo nas cidades em que a instituição opera, geraram aumento dos níveis de desemprego e redução da renda da população em geral.

Todos esses fatores impactaram no aumento da evasão e da inadimplência, com o conseqüente aumento da pressão no fluxo de caixa, que combinados com o aumento de processos de judicialização enfrentados, culminou em profundas alterações, desde a composição da

Alta Administração até em medidas de descentralização e suspensão de atividades de unidades e cursos deficitários. Mais especificamente a partir do 4º trimestre, a Administração passou a avaliar as possibilidades de solução para o cenário apresentado, ponderando a necessidade de ações, dentre as quais, as de vias extrajudiciais não se mostraram suficientes para garantir a sustentabilidade necessária, e então definiu-se como alternativa viável o pedido de Recuperação Judicial.

Os desdobramentos decorrentes da medida adotada estão descritos na nota explicativa nº 28 - Eventos Subsequentes.

Devido a constante perda de alunos e o cenário financeiro agravado pela pandemia da COVID-19, as atividades operacionais da instituição foram encerradas em dezembro de 2020.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 R1 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - Entidades sem fins lucrativos.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

ela atual (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação.

2.2.2. Apresentação dos resultados abrangentes

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.2.3. Reconhecimento de receitas

As receitas, custos e despesas decorrentes das atividades de ensino são reconhecidas contabilmente, observando o regime de competência.

As receitas de mensalidades são reconhecidas mensalmente em função da ocorrência de seu fato gerador, independentemente de terem sido recebidas e são apresentadas com a respectiva estimativa de perda para os créditos julgados de difícil realização.

Os montantes das bolsas de estudo e das gratuidades concedidas estão apresentados como receitas das atividades, sendo apresentados os mesmos montantes como dedução das receitas na rubrica bolsas de estudo.

A receita é apresentada líquida, das devoluções, das bolsas de estudo e dos descontos concedidos nota explicativa nº 18.

(i) Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas referem-se às mensalidades de ensino de Educação Básica.

(ii) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para

cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101.

(iii) Receitas antecipadas - matrículas

As matrículas para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência dessa prática peculiar ao mercado de ensino, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

2.2.5. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidades e cheques a receber, considerados de difícil realização.

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas.

2.2.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações de outros ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 9.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos

são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.2.7. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.8. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.2.9. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.10. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

2.2.11. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.12. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2020	2019
Banco - Conta corrente	19.730	1.839
Total	19.730	1.839

4. Mensalidades a receber

Descrição	2020	2019
Mensalidades a receber (a)	949.913	765.218
Confissão de dívida em faturas	113.999	113.999
Confissão de dívida em cheques	88.822	88.822
Cheques em cobrança	151.764	151.764
Cheques devolvidos à Tesouraria	153.567	153.567
Créditos a receber - Cartão de crédito	2.059	1.636
Cheques a compensar	11.722	11.722
Perdas estimadas crédito liquidação duvidosa	(901.298)	(933.339)
Total	570.547	353.389

(a) O Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de estimativa para perdas calculadas

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua.

Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

Descrição	2020	2019
Mensalidades a receber	(525.933)	(557.974)
Cheques em cobrança judicial	(305.330)	(305.330)
Confissão de dívidas	(70.034)	(70.034)
Total	(901.298)	(933.339)

A estimativa de perda de mensalidades foi constituída a partir da incerteza da realização desse ativo, para a qual foi adotado o seguinte critério de atraso:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 271 a 360 dias, estimativa de 75%;
- De 181 a 270 dias, estimativa de 50%;
- De 90 a 180 dias, estimativa de 25%;
- Abaixo de 89 dias não constitui perda.

Já para os cheques em cobrança judicial a estimativa de perda é de 100% sobre o montante dos cheques devolvidos e 35% sobre negociação de dívidas.

5. Contas a receber

Descrição	2020	2019
Adiantamento a Fornecedores	621.071	202.143
Adiantamento para viagem	4.210	1.660
Contas a receber diversas	2.624	-
Total	627.905	203.804

A variação no volume de adiantamentos a fornecedores em 2020, decorre de eventuais alterações no perfil de crédito e das condições de negociação com fornecedores prioritários.

6. Tributos a recuperar

Descrição	2020	2019
Tributos a recuperar	-	36.600
Total	-	36.600

Em 2020 e 2019 o instituto baixou valores por prescrição, sendo em 2020 R\$ 36.600 referente a recolhimentos de 2015 e em 2019 R\$ 62.400 referente a recolhimentos do período de 2014 de parcelamento não consolidado.

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

7. Compromissos a receber

Descrição	2020	2019
Compromissos a receber	5.770.053	3.605.955
Total	5.770.053	3.605.955

2019	Concessões	Amortizações	Juros	2020
3.605.955	1.775.305	(209.315)	598.109	5.770.053

Os saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a receber, são relativos às operações de mútuo realizadas com Instituições Metodistas de Ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de recebimentos.

8. Depósitos judiciais

Descrição	2020	2019
Depósitos Recursais e Bloqueios Judiciais	3.739.104	2.512.489
Total	3.739.104	2.512.489

A instituição teve um aumento de depósitos judiciais e bloqueios no ano de 2019 e 2020, relacionados aos processos trabalhistas, conforme nota explicativa nº 14, requerendo os pagamentos das verbas trabalhistas que já estão contabilizadas pela folha de pagamento, não aumentando assim, as despesas de contingências.

9. Imobilizado

9.1. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de Depreciação	2020			2019
		Custos	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos		3.332.801		3.332.801	3.332.801
Edifícios e construções	4%	1.225.000	(442.834)	782.166	820.167
Instalações	10%	646.609	(646.122)	487	776
Benfeitorias em imóveis	4%	9.141.405	(6.700.498)	2.440.908	2.732.971
Móveis e utensílios	10%	1.046.789	(1.007.962)	38.827	43.443
Equipamentos de	10%	22.273	(22.273)	-	-
Equipamentos de ensino	15%	760.203	(760.203)	-	-
Equipamentos de	20%	1.458.325	(1.458.325)	-	12.490
Bibliotecas	10%	510.463	(510.463)	-	-
Máquinas e equipamentos	10%	727.985	(718.084)	9.901	15.769
Total		18.871.853	(12.266.763)	6.605.090	6.958.418

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

9.2. Movimentação do custo

Descrição	2019	2020			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Terrenos	3.332.801	-	-	-	3.332.801
Edifícios e construções	1.225.000	-	-	-	1.225.000
Instalações	646.609	-	-	-	646.609
Benfeitorias em imóveis de 3º	9.141.405	-	-	-	9.141.405
Móveis e utensílios	1.045.712	1.077	-	-	1.046.789
Eqptos de comunicação	22.273	-	-	-	22.273
Eqptos de ensino	760.203	-	-	-	760.203
Eqptos de informática	1.458.325	-	-	-	1.458.325
Biblioteca	510.463	-	-	-	510.463
Máquinas e equipamentos	727.985	-	-	-	727.985
Total	18.870.777	1.077	-	-	18.871.853

10. Intangível

10.1. Composição dos saldos

Descrição	2020			2019
	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização	Líquido
Direitos de uso de software	20%	348.746	(325.109)	23.637

Descrição	2019	2020			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Direito de uso de software	348.746	-	-	-	348.746

11. Obrigações trabalhistas

Descrição	2020	2019
FGTS a recolher	6.330.624	3.499.779
Rescisões e homologações	2.073.496	1.067.490
Acordo trabalhista	1.426.678	1.424.971
INSS a recolher	412.622	552.432
13º Salário	330.924	200.301
Salários e Ordenados	240.212	372.556
Provisão de férias	122.594	320.497
Mensalidades Sindical a recolher	24.341	19.155
Contribuição Sindical a recolher	23.678	21.055
Férias	21.082	16.174
Provisão de FGTS s/ férias	9.807	23.954
Contribuição Assistencial	7.831	6.385
Serviços avulsos s/ vínculo	6.981	2.105
Pensão alimentícia	484	846
Total	11.031.353	7.527.700

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Devido às questões financeiras, o Instituto deixou de cumprir obrigações trabalhistas, mas a administração prevê negociações para parcelamentos e/ou reparcelamentos dos valores, em moldes adequados à nova realidade de caixa da instituição, com o objetivo de regularizar os saldos em aberto. Eventuais resultados dessas ações são demonstrados como eventos subsequentes, conforme nota explicativa nº 28.

12. Receita Antecipadas

Descrição	2020	2019
Mensalidades/matriculas recebidas antecipadamente	-	199.654
Receitas antecipadas (a)	5.628.635	72.328
Total	5.628.635	271.982

- (a) Em 2020, foi recebido R\$ 5.556.306,83 referente ao pagamento de aluguel antecipado pelo Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda.

13. Parcelamentos

Descrição	2020		2019	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Parcelamento FGTS (a)	174.239	217.997	423.382	1.722.239
Parcelamento PERT Lei nº 13.496/17 (b)	1.991.537	13.813.238	1.944.912	16.271.698
Parcelamento INSS (c)	803.968	2.182.199	298.601	1.010.649
Parc. Trans. Excep. Port-14402/2020 (d)	308.807	3.716.790	-	-
Total	3.278.551	19.930.224	2.666.895	19.004.585

- (a) Corresponde ao parcelamento de FGTS, Plano 2011005061 em 180 parcelas e Contribuição Social em 40 parcelas, realizados em 15 de setembro de 2011; e Plano 2018010446 em 60 parcelas período 02/2006 a 05/2007 realizado em 05 de novembro de 2018;
- (b) Em novembro de 2017, a Instituição aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13.496/2017, de 24 de outubro de 2017, abrangendo débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aquele objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial. A referida Lei foi regulamentada perante à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) através da Instrução Normativa RFB nº 1.711, de 16 de junho de 2017, publicada no DOU de 21 de junho de 2017, seção 1, pág. 20 e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a regulamentação se deu através da Portaria nº 690/2017 de 29 de junho de 2017, publicada no DOU de 30/06/2017, seção 1, pág. 43 a Instituição optou pela modalidade prevista no inciso II do art. 2o. da referida Lei;
- (c) Em setembro de 2019, a Instituição aderiu ao parcelamento de INSS das competências de 03 a 06/2005 e 09/2005, que estavam provisionadas como demandas tributárias, o referido parcelamento será pago em 60 parcelas.
- (d) Em dezembro de 2020 houve a adesão do Parcelamento Transação Excepcional Portaria - 14402/2020 (pandemia). Neste parcelamento foram inclusos parte dos débitos de natureza previdenciária e não previdenciária. O valor total parcelado foi de R\$ 4.047.119, a ser amortizado em 60 parcelas com quitação prevista para 2025 (débitos previdenciários) e 145 parcelas com previsão de quitação em novembro de 2032 (demais débitos).

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

14. Provisões para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016. As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

Descrição	2020			2019		
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Trabalhista	3.124.702		3.124.702	3.720.264		3.720.264
Cível	9.653		9.653	-		-
Total CP	3.134.356	-	3.134.356	3.720.264	-	3.720.264
Trabalhista	342.344	3.739.104	(3.396.760)	319.290	2.512.489	(2.193.199)
Tributário	4.728.609		4.728.609	9.504.387	-	9.504.387
Cível			-	70.647	-	70.647
Total LP	5.070.953	3.739.104	1.331.849	9.894.324	2.512.489	7.381.835
Total	8.205.309	3.739.104	4.466.205	13.614.588	2.512.489	11.102.099

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e reversões sobretudo de processos trabalhistas. Para a elaboração das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

A movimentação da provisão no exercício de 2020 está demonstrada a seguir:

	Valor (R\$)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.102.099
Movimentação líquida	(6.645.547)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.456.552

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2020	2019
Perdas possíveis	3.531.535	661.094

15. Compromissos a pagar

Descrição	2020	2019
Compromissos a pagar	210.787.744	189.652.381
Total	210.787.744	189.652.381

2018	Captações	Amortizações	Juros	2019
189.652.381	4.123.686	(7.595.633)	24.607.310	210.787.744

Os saldos a pagar em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são relativos às operações de mútuo realizadas com instituições metodistas de ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

16. Patrimônio líquido

O patrimônio social é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza e por déficits e superávits acumulados desde a data de sua constituição, mensurados e registrados na forma da lei e em obediência às práticas contábeis adotadas no Brasil.

17. Gratuitades através de bolsas de estudo

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, que em seu artigo 13, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um)

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14 da Lei nº 12.101:

	2020	2019
	Educação Básica	Educação Básica
Quantidade de alunos		
Número de alunos matriculados	211	298
Número de alunos pagantes	160	241
Quantidade de bolsistas gratuidade		
Bolsistas Integrais (100%)	37	39
Bolsistas Parciais (50%)	0	22
Total bolsistas	37	61
	2020	2019
	Educação Básica	Educação Básica
Bolsas Gratuidade		
Bolsas Integrais (100%)	733.523	767.866
Recursos próprios	733.523	767.866
Bolsas Parciais (50%)	-	196.858
Recursos próprios	-	196.858
Valor total de Gratuitades	733.523	964.724
Outras Bolsas (não atendem o perfil da filantropia)		
Educação Básica e Superior		
Outras Bolsas Integrais (100%)	277.714	352.714
Outras Bolsas Parciais (50%)	142.259	118.069
Valor total Outras Bolsas	419.973	470.784
Valor total Bolsas Concedidas	1.153.496	1.435.508

18. Receita líquida

Descrição	2020	2019
Receita de Ensino	5.005.415	6.358.021
Receita Administrativa	3.360.036	4.329.384
	8.365.451	10.687.405
Deduções da Receita		
Bolsas gratuidade	(733.523)	(964.724)
Outras Bolsas	(419.973)	(470.784)
Descontos Concedidos	(168.880)	(186.485)
Receita Líquida	7.043.074	9.065.412

No ano de 2020 houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme informado na nota explicativa nº 17, no entanto, a

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme nota explicativa nº 1.3 Situação Financeira e Patrimonial e nº 28 Eventos Subsequentes.

19. Custo dos serviços prestados

Salários	(2.590.243)	(2.507.483)
Encargos e Benefícios	(147.405)	(178.810)
Despesas gerais e administrativas	2.188	813
Total	(2.735.460)	(2.685.480)

20. Despesas com pessoal

Descrição	2020	2019
Salários	(1.424.799)	(1.109.910)
Encargos e Benefícios	(164.316)	(241.554)
Serviços de Terceiros e Estagiários		(3.501)
Total	(1.589.115)	(1.354.965)

21. Despesas gerais e administrativas

Descrição	2020	2019
Energia Elétrica	(359.464)	(575.171)
Manutenção e Conservação	(58.072)	(60.199)
Material de Uso e Consumo	(19.359)	(57.167)
Impostos e Taxas	(85.922)	(22.830)
Telecomunicações	(9.963)	(20.388)
Outras despesas	(10.809)	(19.221)
Serviços de Terceiros	(17.067)	(15.009)
Água	(71.275)	(10.385)
Propaganda e Publicidade	(160)	(9.474)
Transporte em geral	(785)	(4.899)
Material Clínico Hospitalar	-	1.750
Material Didático	(285)	(971)
	(633.161)	(797.463)

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

22. Outras despesas

Descrição	2020	2019
Alugueis	(857.517)	(804.693)
Licença e manutenção do uso de softworks	(60.236)	(69.876)
Outras despesas operacionais	(39.294)	(46.984)
Consultorias	(11.297)	(22.522)
Contribuições a Associações	(7.471)	(12.389)
Viagens e Estadias	(2.728)	(7.845)
Serviços gráficos		(2.751)
Lanches e Refeições	(306)	(941)
Total	(978.848)	(968.001)

23. Despesa financeira

Descrição	2020	2019
Juros e multa Passivos (a)	(25.176.266)	(23.249.017)
Descontos Concedidos	(1.057)	(309.730)
Despesas Bancárias	(29.842)	(67.213)
IRRF s/ operações financeiras	-	-
Total	(25.207.165)	(23.625.960)

Deste montante, R\$ 24.607.310, refere-se à atualização das operações de mútuos realizadas com instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 15.

24. Receita financeira

Descrição	2020	2019
Juros e multa ativos	606.879	441.251
Total	606.879	441.251

Deste montante, R\$ 598.109, referem-se à atualização das operações de mútuos realizadas com instituições Metodista de Ensino, conforme nota explicativa nº 7.

25. Instrumentos financeiros derivativos

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

26. Seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

27. Declarações de impostos e contribuições

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais. Outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários, permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis de tempo.

28. Eventos Subsequentes

Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

INSTITUTO METODISTA DE EDUCAÇÃO BENNETT

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Após análises, em razão dos dados efetivos, cenários atuais e futuros, entendeu-se pela necessidade do ingresso de Ação de Recuperação Judicial, aforando a demanda na vara especializada da Comarca de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul, região que concentra o maior número de instituições metodistas de ensino.

Nesse sentido, em 13/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial.

No dia 09/05/2021, foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial.

A empresa sobredita, em 28/07/2021 apresentou parecer ao plano de recuperação judicial (PRJ). Todos os encaminhamentos seguintes estão disponíveis no site do administrador judicial.

Em 09/10/2021, o juízo da Recuperação, deferiu a prorrogação do “stay period” por mais 180 dias, mantendo a “blindagem” sobre o patrimônio das Recuperandas.

Em 17/11/2021, em complemento ao agravo interno, foi protocolado pelas recuperandas, ainda pendente de análise, pedido de SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO DE 08/11/2021, que deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A ao Superior Tribunal de Justiça, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Após o deferimento da Recuperação Judicial, ocorrida em maio de 2021, houve negociação com fornecedores visando a continuidade das parcerias de fornecimento de insumos, prestação de serviços e licenças de softwares. Obtivemos êxito na perpetuação do quadro de fornecedores grandes e médios mesmo possuindo valores dentro do Plano de Recuperação Judicial, no caso de fornecedores de pequeno porte 95% dos mesmos aceitaram as condições para a continuidade da parceria entendendo que o soerguimento do agente econômico e perpetuação das operações ao longo do tempo permitirá o recebimento dos valores pretéritos e futuros.

Alternativas de captação de recursos financeiros, via operação de DIP Financing (debtor-in-possession) estão em tratativas, visando geração de recursos de capital de giro necessários ao fortalecimento e reorganização da prestação de serviços educacionais.

Transação Fiscal

A Transação Fiscal junto a PGFN e RFB visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise. No momento, aguardamos resposta da PFN sobre os termos apresentados.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

29. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de administração e diretoria geral em reunião realizada em 03 de dezembro de 2021.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CRC 1SP 198145/O-3